

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 72-D, DE 2003

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 72-c DE 2003, que "altera dispositivos da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e dá outras providências."

**AUTOR: SENADO FEDERAL
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA**

EMENDA SUPRESSIVA n.º DO RELATOR

Art. 1º Suprima-se o art. 185 e parágrafo único do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 2003 - Complementar (PL n.º 72, de 2003 - Complementar, na Casa de origem), que "altera dispositivos da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Sala das Comissões, em

**EDUARDO CUNHA
Deputado Federal**